



5. Lith.

SUA Magestade Catholica
D. ISABEL II.

Lith. de Lopes Rua Nova dos M^{es} LISBOA

ILLUSTRAÇÃO POPULAR

PROPRIETARIO, DOMINGOS FRANCISCO LOPES

NUMERO 44

DIRECTOR LITTERARIO, FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA ARAUJO

ANNO 1866

FOLHA DEDICADA AO RECREIO E INSTRUCCÃO

Administração

Escriptorio da redacção

Na Lythographia, rua Nova dos Martyres,
n.º 2 e 4

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Preços

Por 48 numeros..... 960
» 24 » 480
» 12 » 240
Avulso 30
Nas provincias accresce o custo das estampilhas.

Sua Magestade Catholica Dona Isabel II

A Illustre Herdeira de mui gloriosas tradições; — a Neta Augusta de S. Fernando; — a Eximia Parenta da nossa Rainha, Santa Isabel; — a preclara alliada da Real Familia Portugueza — tanto pelos estreitos vinculos de sangue, como pelos laços que estas duas nações derivam da origem commum; — dos renhidos combates, em que a sombra da Cruz, os povos peninsulares combateram como irmãos a lua symbolica dos descrentes de Christo; — e nos mesmos campos da batalha deram juntos o seu sangue; — de que derivam, tambem, suas reciprocas glorias das immortaes conquistas de Africa, e de suas glorias na Asia, e no hemispherio transatlantico; — Eil-a visitando este Reino de Portugal, glorioso immensamente tambem por todos esses titulos de mui subida hierarchia, cavalheiresca fidalguia, e pelo amor da Liberdade, de que ha dado testemunho invicto em todas as epochas, nas quaes sua independencia se ha visto ameaçada.

Se, em varios tempos, as idéas dominantes d'essas quadras terriveis, em que as conquistas pareciam constituir a força dos imperios, algumas vezes levou estes povos irmãos a desidencias que profundamente fizeram sangrar as duas patrias, breve, a paz generosa, fez esquecer passadeiras dissidencias para apertar, em novos enlances, as duas familias reaes, assim como as duas nações estendiam mão amiga uma á outra, e n'um entusiastico amplexo, de cordeal e reciproca estima, se esqueciam dos agravos do momento, para unicamente recordarem suas tradicionaes glorias, e cimentarem, na paz, as bases da prosperidade de ambas as monarchias.

Felizmente são passados — e esta é a maior gloria da Liberdade que disfructamos — essas épocas da conquista material; esses tempos de antagonismo entre duas nações limitrophes; esses odios de rivalidade que, circumstancias eventuaes, algumas vezes suscitaram. Hoje, o commercio, a industria, as artes e as sciencias tem feito ver entre a maior parte das nações povos irmãos, e não sociedades inimigas, porque todos os esforços tendem actualmente para o progresso da humanidade; e as cadeias que hoje prendem as nações em communidade; não são nem os grilhões do captiveiro, nem as algemas do vencido: são cadeias forjadas pelo reciproco amor da patria, que em todos os povos exalça o sentimento da propria autonomia: e que d'esta nobre e virtuosa paixão tira novos incentivos para prosperarem em commum, dando-se as mãos em todos esses progressos materiaes e intellectuaes que constituem as riquezas das nações. Eis a excellencia do regimen que actualmente impera, em geral, na Europa, sobre o regimen que ainda no começo d'este seculo fazia dos Reis irmãos, para deixar escravos os povos! Hoje, com a fraternidade dos thronos, ha a fraternidade dos povos, e estes olham para os Reis como para seus naturaes protectores, e para as nações, se bem que constituidas sobre si em separados gremios, como para tantas outras obreiras em commum do progresso, da civilisação, e do estado perfectibilissimo da humanidade.

E! n'este ponto de vista que saudamos a visita feita a Portugal por Sua Magestade Catholica, a Senhora Dona Isabel II. Bem vinda, pois, seja entre nós a que hoje empunha o sce-

ptro das Hespanhas, e cinge a corôa de uma mui preclara monarchia. Os nossos monarchas, apertam-lhe mui affectuosamente a mão, porque descendem tambem do ramo Bourbon: são fructos, como Ella, d'essa arvore real, cuja seiva magnifica, repetidas vezes se ha vivificado por consecutivas alianças entre as duas Regias Familias: — e os portuguezes estreitam, em sincero abraço, de encontro a seus peitos, os peitos cavalheirescos dos hespanhoes, que reconhecendo-nos como seus irmãos, aspiram unicamente á gloria e prosperidade da sua patria, confundindo nos seus votos pela Liberdade da Hespanha, os votos, não menos sinceros pela Liberdade e prosperidade de Portugal.

Bem vindos, portanto, Familia Real e cidadãos hespanhoes, á terra classica da Liberdade e do Heroismo, que n'este encontro das Regias Familias cimentam as bases de um nobilissimo tractado de respeito commum ás suas autonomias, e de tambem esforço commum pela prosperidade de ambos os povos.

A Augusta Visitante teve o infortunio de nascer n'uma das mais temerosas quadras que tem agitado a Europa. Diriva se esta quadra da revolução franceza, nos fins do seculo passado — revolução, que ao cabo, de bastantes torrentes de sangue transformou completamente o regimen seguido n'esta parte do mundo. Dois principios acharam-se n'este seculo, ambos robustos, em face um do outro, gladiando-se de morte para disputarem a supremacia: um era o que apellidavam de *antigo*, dirivando a sua força do direito divino: — era o outro, o que soccorrendo-se á vontade suprema dos povos; reformando as primitivas instituções com que se constituíram as monarchias, chamava, á participação na governança, todas as classes da monarchia, porque são essas classes as que constituem sua maior gloria e poderio. O primeiro entregava ao arbitrio supremo do Chefe da nação o regimen absoluto da sociedade em que estava constituido: o segundo estabelecia o monarcha meramente como magistrado supremo, para reger segundo as leis, modificadas ou alteradas pelo espirito da época, e segundo as necessidades do seculo que atravessamos. Um dizia o Rei governa e reina; o outro affirmava que o Rei sim reinava, mas não governava. Reinava como mero representante, e uno, da vontade da nação; mas não governava, porque este attributo era pertença dos corpos legislativos; unicos que interpretando a vontade dos povos, e suas necessidades podia prover, por meio de adequadas decisões, e leis justas, a essas necessidades, satisfazendo-lhe as aspirações ao proprio bem estar. Soccorriam-se os povos, n'estas aspirações de engrandecimento á constituição primitiva das monarchias, onde a elegibilidade era direito do povo: alegavam os Reis a unção que recebiam no acto da sagração, por uma transmissão do poder divino. Assim ambos os partidos, robustecidos pela historia, e pela tradição, acharam-se com força para renhido combate.

Foi no decurso d'este temeroso empenho, que Sua Magestade Catholica, a Senhora Dona Isabel II veio ao mundo, no dia 10 de outubro de 1830. Em consequencia de acontecimentos, que não é possivel narrar n'esta breve resenha, mas no tempo do ministro Colomarde — que os dois partidos extremos censuram — se revogou o auto de Philippe V (que mudara a ordem de successão ao throno) restabelecendo a pragmatica sancção de 1789, em virtude da qual a ordem

de successão se transmittiu por espaço de 10 séculos, antes de Philippe V: — queremos dizer, sem exclusão das princezas ao throno da Hespanha. A promulgação d'aquella lei de 1789, teve logar a 29 de março de 1830; isto é 7 mezes antes do nascimento da Rainha a Senhora Dona Izabel II. Note-se que não appareceu protesto algum, nem antes nem depois do nascimento da preclara Princesa, contra a legalidade do acto de El-Rei Dom Fernando, seu pae; e sómente depois, quando já o monarca enfermo, e muribundo (no outono de 1832) se pôde dizer que não tinha conhecimento dos seus actos, certa camarilha obteve do que então parecia desfalecido soberano, a revogação do decreto de 29 de março de 1830. Esta camarilha era a que pretendia, por motivos de antagonismo com o partido liberal, assentar a corôa na cabeça do Senhor Dom Carlos, Infante de Hespanha, e thio da Augusta Princesa. Quiz Deus, porém, conservar ainda a vida a El-Rei Dom Fernando; e este, no ligeiro alivio de seus padecimentos, publicou um manifesto (em 4 de outubro de 1833) que deixou enredada aquella tão simples questão de successão, quando, para o reconhecimento da Senhora Dona Izabel II, já estavam aparelhadas as côrtes estrangeiras; encobrendo a reacção, sob pretexto de mudança na ordem de successão, o principio politico, que já então estava bem patente! Infelizmente o monarca faleceu sem ter tempo de desenvolver seu pensamento, e esclarecer o sentido obscuro da phrase do manifesto que deu asos aos commetimentos dos inimigos do throno da Rainha Dona Izabel.

Aquí transcreveremos as textuaes palavras de um historiador contemporaneo, e insuspeito:

«Estamos em 1834. O pensamento de liberdade, que dipontou em 1810, no meio de uma lide para sempre memoravel nos fastos da independencia das nações, sobreviveu e medrou no meio das perseguições. Resiste, assalla, e derruba todos os obtaculos; embate com os maiores perigos, mas não se apaga com o sangue de tantas illustres victimas; e aquelle fogo sagrado illumina, pela terceira vez, com snas vivas centellas todos os angulos de Hespanha. . . . Não se assimelha esta terceira perspectiva da era constitucional ás duas anteriores. . . . Em 1834 não é um motim militar que, com a espada em punho, pede o restabelecimento das instituições; não é uma revolução que derruba quanto encontra; nem se pode denominar tambem rebellião dos povos: é a opinião publica, placidamente triumphadora de um regimen agonizante, como o impulso unico do vivificante dogma da Liberdade. É a propria Soberana a que vem pedir, para o berço de uma Rainha ainda mui tenra, a coadjuvação dos principios então vedados até á hora em que ascendeu ao throno. Aquella fraternidade, pactuada entre a nação e a corôa, sagradamente enlaçadas pela liberdade, é jurada á face mesmo do fanatismo politico e religioso. Ruge este ao longe, lançando pregão da peleja que vae travar com a presa que se lhe escapa; e ameaça ser este derradeiro trance para a Liberdade. Esquecem então os hespanhoes suas passadas desventuras, e veem na filha de Dom Fernando o unico symbolo da sua regeneração: recebem a Senhora Dona Isabel II das mãos de Sua Augusta Mãe, e proclamam-a sua legitima Rainha. . .

Este facto está ligado com a promulgação do Estatuto constitucional; com a guerra civil, de que o sr. Dom Carlos de Bourbon se constituiu caudilho; e com a quadrupla alliança que tanto aproveitou em Portugal á nossa questão dynastica em 1834. Foi regente durante a minoridade da joven Rainha, sua Augusta mãe a Senhora Dona Maria Christina; porém, uma mal entendida revolução militar, obrigando a preclara viuva de El-Rei Dom Fernando VII expatriar-se, e compensando-lhe assim tão ingratamente os sacrificios que fez pela causa liberal, entregou á tutela do general Espartero a Innocente Rainha, cujo throno estava sendo joguete das facções. Assumindo, finalmente, a Senhora Dona Isabel II as reas da governança, tem soffrido durante o seu reinado, o terrivel contra-choque das paixões politicas que dilaceram a Hespanha; mas, religiosa, como aquelles entes privilegiados que uicicamente em Deus collocam a sua esperanza; generosa de impulso natural, mas repetidas vezes contrariada, por circumstancias excepcionaes, nos seus affectos de Rainha, tem atravessado mui criticas epochas, com uma firmeza e constancia que pouco seriam de esperar do seu sexo, se para admirar n'ella estas varonis virtudes, não tivessesmos para exemplo, que nos cortasse pelas duvidas e hesitações, o animo varonil da Rainha portugueza a Senhora Dona Maria II, de sempre saudável memoria. Em prova da resolução e

constancia com que a Senhora Dona Isabel II sabe fazer face aos acontecimentos, temos esse fanatico arrojo do cura Merino, que sacrilegamente attentou contra a vida de Sua Magestade; e o animo sereno e placido com que tem atravessado as perigosas epochas de revoluções, não deixando á corôa perder o seu prestigio, não accedendo aos conselhos dos que por inimisade á Liberdade insinuam uma retrograda mudança no regimen que impera na Hespanha; nem dos que, n'um excessó aspirativo da mesma Liberdade, tramam uma ordem de cousas que poderia comprometter o equilibrio entre as monarchias occidentaes da Enropa.

Sua Magestade foi proclamada Rainha em 29 de outubro de 1833; e em 10 de igual mez, no anno de 1846, casou com seu primo, o Serenissimo Senhor Dom Francisco de Assis Maria, Infante de Hespanha, que nasceu em 13 de maio de 1822, e foi declarado Rei-consorte no mesmo dia do seu enlace. Deus tem abençoado esta união com dozes fructos que são fiadores das actuaes instituições, e penhores da futura gloria dessa nação, que presâmos como irmã; pois que collocada sob este formoso Ceu peninsular, onde a natureza esplende as suas gallas mais ricas, não pode deixar de ser, como é, cavalheiresca e generosa, amante dos seus monarchias, e preserverante na religião do Crucificado, que por ser na sua essencia a verdadeira, é a que a forma os homens para a virtude na terra, e para a gloria na vida immortal.

Que possa essa nação disfructar todos os beneficios que actualmente gosa a nação portugueza sob o sceptro benefico do nosso excelso Monarcha o Senhor Dom Luiz I; que, finalmente, consiga depôr ante os degrãos do altar da patria os ressentimentos politicos que tanto a tem ulcerado; que imitando o nosso grandioso exemplo de paz domestica, veja no seu territorio, sob o regimen da sua adoravel Rainha, aquelles que uma estrella adversa sepára do solo natal — anhellos estes mais que vehemente da que a mão do Eterno elevou ao solio hispanico: — e tanta ventura, e tamanha gloria serão o unico galardão que ambicionamos do affecto que professamos á corôa de S. Fernando, e aos povos, que sob tão illustre sceptro, se elevaram tão esplendidamente, nas paginas da Historia christã e da civilisação europea.

FRANCISCO DUARTE D'ALMEIDA E ARAUJO
Cavalleiro da mui antiga e nobre ordem de S. Thiago da Espada.

Sincero e cordeal agradecimento

N'este logar de honra — por ser o que se segue aos rapidos traços em que esboçámos a biographia de Sua Magestade Catholica, a Senhora Dona Izabel II — apresentamos nosso sincero e cordeal agradecimento a Sua Excellencia o actual Ministro de Hespanha, junto á Côte portugueza. Apenas significámos a Sua Excellencia o desejo de um retrato fiel de Sua Magestade, para o reproduzirmos em o nosso jornal, com a mais prompta e maior benevolencia nos cedeu para esse fim o quadro que está collocado na sua Secretaria, e foi brinde do Excellentissimo Senhor Dom Nicomedes e Pastor Dias, sendo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica n'esta Côte de Portugal.

Este testemunho deviamos aqui dar, em homenagem ao carante cavalheiroso de Sua Excellencia o actual representante de SUA MAGESTADE CATHOLICA, junto á Côte de SUA MAGESTADE FIDELISSIMA.

Domingos Francisco Lopes.

Senhor D. Miguel de Bragança

(Continuado do n.º 43)

Regressára a familia real do Brazil, onde fora buscar um asylo contra a invasão franceza; e fora de jubilo para o reino o dia 3 de julho de 1821, em que fundeu em frente de Belem a esquadra que restituia a Portugal o seu Monarcha. As Cortes constitucionaes, que então funcionavam, declararam-se em sessão permanente; conferiram á Regencia poderes illimitados para conservar a ordem; e prohibiram todo e qualquer viva, que não fosse liberal. A Regencia mandou a bordo o seu presidente, o ministro da marinha, e o general das armas, para cumprimentarem o Rei e demorarem-se

até ao dia seguinte em que teria logar o desembarque. El-Rei era inibido de conferir emprego aos estrangeiros, sem licença das Côrtes, de remover os commandantes das forças de Lisboa e Porto, e o Intendente da Policia, em quanto se não publicasse a Constituição. O Congresso assumira de facto e de direito a dictadura; e, justiça deve fazer-se, foi esse realmente um facto politico que a crise aconselhava. Outra comissão das Côrtes foi tambem a bordo: recebeu da familia Real especial acolhimento, e da Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina, igualmente. No meio das medidas que tinham por fim especial sondar as disposições do Rei, e as disposições das pessoas que o acompanhavam, prohibira-se o desembarque de certos personagens; e até mesmo a alguns se impoz a deportação para varias terras do reino. Entre esses personagens figurou, o então, conde de Palmella, e depois duque do mesmo titulo! Até parece que fôra a Rainha, a Senhora D. Carlota Joaquina, que indicára á segunda deputação das Côrtes a necessidade de afastar este fidalgo do lado d'El-Rei, *sob pretexto de que haviam necessariamente perdel-o!*

No dia 4 de julho, pela volta do meio dia, desembarcou El-Rei o Senhor D. João VI, e dirigindo-se logo ao palacio das Necessidades, prestou juramento ás bases da Constituição, e á futura lei fundamental, que as Cortes decretassem. Neste acto accrescentou El-Rei algumas palavras, que não estavam na letra do juramento: — « tudo isto é sincero (formaes palavras) e de todo o meu coração: — » e voltando-se para os ministros estrangeiros accrescentou: — *Assim o podeis participar ás vossas Côrtes.*

Tudo isto era preciso narrar n'esta biographia, para derivar-mos a causa dos factos sequentes. As Cortes de Napoles, Turim e Viena negaram-se a reconhecer a nova ordem de couzas em Portugal, e os embaixadores da Russia e Austria pediram seus passaportes, pretextando insultos feitos pelo povo de Lisboa ao Nuncio de Sua Santidade. O exercito francez, reunido nos Pirineus, sob pretexto de um cordão sanitario; a notoria reunião de um terceiro congresso de Soberanos em Verona; e a grande força com que em Portugal se organisava o partido absolutista, tendo á sua frente a Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina, faziam sobresaltar os animos dos liberaes

N'esse entrementes se concluiu a approvação do projecto de Constituição; e no dia 1 de outubro de 1822 foi ella solemnemente jurada pelo Rei, a Rainha, a Senhora D. Carlota Joaquina não quiz, porém, jural-a. Em disposição anterior das Cortes se determinara que perderia os direitos de cidadão aquella pessoa que recusasse o juramento, sendo essa mesma pessoa logo obrigada a sahir do reino. A Rainha não receiu affrontar esta determinação do Congresso soberano, e declarou que estava disposta a receber a pena da infração. A crise melindrosa em que a Rainha collocou o governo foi felizmente resolvida pelo estado de impossibilidade physica, atestada pelos medicos, de Sua Magestade emprehender uma viagem. A conspiração absolutista já estava então preparada e amadurecida, e dois deputados — cujos nomes agora não citamos — deram o signal da reacção, rompendo em vivas á Rainha nossa Senhora; mas este facto foi cauza de fugirem ás turbas por uma porta secreta, que deitava para a cerca do Paço das Necessidades. Não triumphou então a reacção; e as Côrtes dissolveram-se em novembro d'esse mesmo anno de 1822, convocando-se novo Congresso para 1823, o que effectivamente teve logar no mez de maio. (Continua).

Guano — Já tratamos n'este jornal d'este excellente adubo para a agricultura; e dissemos que o mais excellente é o que se encontra nas costas do Peru. A quantidade d'este estrume encontrado nas ilhas Chinchas é proporcional aos *guanacs* que ha nas referidas ilhas. Tal é o nome que ali se dá a passarros de variadas especies, que povoam aquellas paragens, e que n'ellas encontram segurança e sustento. Occupadas essas aves, incessantemente, em comer e digerir, de quando em quando, se elevam aos ares, em bandos tão consideraveis que chegam a interceptar a luz do sol, voltejando; ao passo que soltam gritos mui fortes, e pairando sobre o mar, cujas limpidas agoas lhe permittem descobrir a presa, cahem repentinamente sobre ella, com a rapidez da flecha, e a levam para os rochedos onde a devoram.

Quando os Incas ali reinavam, epocha ainda hoje atestada pelos monumentos que deixaram de bem avançada civilisação, já era devidamente apreciado o valor do guano; a ponto de se decretar a pena de morte contra os que apa-

nhassem ou matassem os *guanacs*, na epocha da postura ou creação, pois que essas aves concorriam para a cultura do *mais*, principal alimento d'aquelles indios.

Os hespanhoes, menos esclarecidos do que os vencidos, cujas usanças abolião, como impregnadas de superstição, não deram, com tudo, caça aos *guanacs*, e estas aves propagaram em grande quantidade depois da conquista. Um observador, á sagacidade do qual nada escapava — Humboldt — no principio d'este seculo, fez analysar uma amostra d'este adubo por mr. Deuquelin. Esta analyse, confirmada por mais recentes, demonstra que ella contém 14 a 17% de azote, e 26 de acido phosphorico. Esta analyse é actualmente o regulador para a pureza do guano que, muitas vezes, apparece falsificado no mercado em consequencia da fraude.

Apezar das observações de Humboldt, e da analyse de Vauquelin, o guano cahiu em perfeito olvido, quando a intelligente actividade de um homem o desenterrou d'esse imerecido esquecimento. Alexandre Cochet importou para Inglaterra algumas toneladas d'este estrume, e os ensaios que d'elle ali tiveram logar provocaram o grande trafico a que hoje chegou. O promotor d'esta exploração, que actualmente constitue a fortuna do Peru, tinha direito a uma recompensa, que até mesmo lhe era garantida pelas leis do paiz; porém, victima de desleal ingratidão, morreu, ha pouco, quase miseravelmente!

Por que este objecto é de muito interesse para a agricultura, continuaremos em subseqüentes artigos a tratar de similhante assumpto; porquanto a nossa folha não é somente dedicada ao recreio, mas conjunctamente á instrucção.

Estabellecimento de um telegrapho entre a Siberia e a America. — O *Invalido russo* dá esclarecimentos bem interessantes sobre a construcção de um telegrapho electrico, entre a America e a Siberia — Os engenheiros americanos, viajaram, sessenta e quatro dias, no paiz selvagem dos Tchongkchi, escollados por um comboio de naturaes d'aquella região. Desde a viagem do capitão Birens, em 1780 ninguem penetrára n'aquelles paizes quase desertos, habitados de grande em grande distancia por selvagens de instinctos crueis.

Acaba, pois de ser explorado todo o paiz situado desde a aldeia de *Andiga* até o *Amor*, e está já traçada a direcção da linha telegraphica. Esperava-se da America a chegada dos navios d'aquella companhia telegraphica, agora retardados em consequencia dos gelos do mar d'Ochotsk. Estas embarcações devem transportar todos os precisos instrumentos, e trabalhadores da tribu do *Yacout*, para se dar começo immediatamente aos trabalhos da linha telegraphica, desde o rio *Amor* até ao golpho de Behring. Enquanto aquellas embarcações não chegam, constroem-se casas e estações e preparam-se os postes no territorio entre *Ochotsk* e *Andyr*.

Ao calcular pela actividade infatigavel, e pela energia dos principaes agentes da companhia, os trabalhos da construcção do telegrapho entre a Siberia e a America ficarão concluidos em tres annos. Os viajantes atravessam um deserto de 6,000 werstey, em treinós puxados por cães, e por um frio de 35 grãos Reumur. São obrigados a passar uma noute ao ar livre. Além d'isso não podem levar consigo mais do que uma limitada porção de viveres, tanto para si, como para os cães, que unicamente se nutrem de peixe escallado.

Nova utilidade dos elephantes — Ao passo que na Africa se dá caça a estes animaes, afim de prover ás exigencias dos jogadores de bilhares, formando bollas do marfim de seus dentes, e que este desventurado *pachydermo* está ameaçado de extincção na sua especie, vemol-o na Asia empregado em novos mysteres, para os quaes é maravilhosamente dotado.

Os inglezes atrellam, na India, o elephante á charrua, e d'este bello animal guerreiro fizeram um pacifico lavrador. Fabricam grandes e fortes charruas, que transportam atravez o Medeterraneo, isthmo de Suez, Mar-Vermelho e das Indias. Todas as manhãs, ao nascer do dia, o elephante coloca no dorso o cornáca seu amigo, e dirige-se para o campo. Dois trabalhadores são encarregados de dirigirem a charrua. Apenas o sol illumina o horisonte, o elephante principia o seu labor, e caminhando deixa apoz si uma larga esteira de terra, ou, melhor diremos, uma longa colina; porquanto o rego que abre é de metro e meio de largura sobre um metro de profundidade.

web 839794

